

Número SIGA: 4.101.32423.2.02.001.03.2026

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA Nº
001/2024, OBJETIVANDO O REPASSE DE
RECURSOS FINANCEIROS PARA A
EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS
RESIDUÁRIAS - PROTRATAR, QUE ENTRE
SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO
DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O
MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ, COM A
INTERVENIÊNCIA DE SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
BARRA MANSA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso
Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no
CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-
Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED],

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua **Diretora Administrativo-
Financeira**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] doravante
denominada simplesmente como **AGEVAP**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE
BARRA MANSA/RJ**, personalidade jurídica de direito público interno, com sede na
Rua Luis Ponce, nº 263, Centro, Barra Mansa/RJ, CEP: 27310-400, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº 28.695.658/0001-84, neste ato representado por seu representante
legal, Luiz Antônio Furlani Filho, [REDACTED]



[REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com a interveniência de **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA**, com sede na Avenida Homero Leite, nº 572, Saudade, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.313-190, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.053.402/0001-36, neste ato representado por seu representante legal, Sr. José Geraldo Mattea Salgado Santos, [REDACTED]

[REDACTED], resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato de Transferência nº 001/2024, com fundamento no processo administrativo nº 324/2023, que se regerá pelas Resoluções ANA nº 122/2019 e 053/2020, pela Resolução INEA nº 160/2018, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, além das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato, firmado em 25 de março de 2024, com o seu primeiro termo aditivo firmado em 09 de dezembro de 2024, e seu segundo termo aditivo assinado em 10 de junho de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, das Resoluções ANA nº 122/2019 e 53/2020 e pela Resolução INEA nº 160/2018, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 324/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

- 2.1. Pelo presente aditivo, o Contrato de Transferência terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de junho de 2026, vigendo até o dia 11 de junho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 3.1. O aditivo encontra amparo legal nas Resoluções ANA nº 122/2019 e 053/2020, pela Resolução INEA nº 160/2018, bem como nas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no



Processo Administrativo nº 324/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 10 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Data: 10/06/2026 09:47:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IGA

Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEGRANDE/AGEDOCE/
AGEGOIÁS

LUIZ ANTONIO FURLANI
FILHO: [REDACTED]
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Dados: 2026.06.09 09:52:46 -03'00'

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FLHO

Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ

Documento assinado digitalmente
gov.br REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Data: 09/06/2026 11:01:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora Administrativo-Financeira
AGEVAP/AGEGRANDE/AGEDOCE/
AGEGOIÁS

JOSE GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Assinado de forma digital por JOSE GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Dados: 2026.06.09 09:11:39 -03'00'

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

SAAE BM SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO AUGUSTO TEIXEIRA COSTA
Data: 09/06/2026 09:10:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

CPF:

RG:

ANA CAROLINE PITZER
Assinado de forma digital por ANA CAROLINE PITZER
JACOB: [REDACTED]
Dados: 2026.06.09 10:07:57 -03'00'